



PORTE PAGO

ANO III MAIO 1977

N.º 48

MENSAL PRECO 10500

Órgão da Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade, Administração e Redacção ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS Palacio da Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA Director: António J. Lavoura Lopes

Composto e impresso nas oficinas EMPRESA PUBLICA DOS JORNAIS SECULO E POPULAR (EPSP) Rua Luz Soriano, 67 - LISBOA

## 3. ANIVERSARIO DA ADFA TRÊS ANOS DE LUTA DIFÍCIL PELA REINTREGAÇÃO SOCIAL

Passou, no dia 14 de Maio, mais um aiversário da ADFA. O 3.º aniversário. Completaram-se assim três anos de vida desta associação. Tal como se completaram três anos de luta muito dura pela reintegração social dos deficientes das forças armadas. ADFA e luta pela reintegração social são uma e mesma coisa, porque só devido à existência da primeira a última tem sido possível. Por isso a continuação da luta pressupõe a continuação da ADFA, pressupõe a comemoração de mais aniversários, de muitos mais aniver-

Se, olhando deste 14 de Maio de 1977 para os três anos decorridos, verificamos que não conseguimos tudo o que pretendíamos, reconhecemos, contudo, que muito foi feito.

Muito, em relação às dificuldades que surgiram. Muito, sobretudo, em relação ao terreno inóspito e por desbravar que é este da reabilitação e integração social dos deficientes. Fizemos muito, ainda, em relação aos meios de que dispomos, tanto humanos como materiais.

Mas, acrescente-se, fizemos muito, porque trabalhomos numa sociedade em plena transformação e evolução e sensível, porr conseguinte, à voz dos oprimidos e marginalizados.

Mas não foi só graças aos elementos dos órgãos sociais ou àqueles que trabalham dentro da associação que alguma coisa se fez. Foi, sobretudo, graças à força que o caudal da massa associativa imprimiu à luta dos deficientes, graças à progressiva adesão dos deficientes das forças armadas à ADFA e à sua determinação em pugnarem pela justica que lhes é devida.

A passagem do 3.º aniversário da ADFA, completando assim três anos de existência, é a prova de que os deficientes das forças armadas souberam construir ar sua própria organização e traçar a sua própria luta pela insercão na sociedde como membros de pleno direito, numa perspectiva realista, afirmando-se como uma força que, não abdicando da luta pelos seus direitos, representa já a garantia de que a voz dos oprimidos e marginalizados pode ser ouvida e que, quando soltada em unissono, representa uma força difícil de domar, mesmo que seja pelo descurantismo e pela opressão.



## NOTA DA REDACÇÃO

Como os nossos leitores já repararam, este número do ELO é mais pequeno que habitualmente.

Os últimos números têm saído em média com 16 páginas.

Cumpre-nos informar que a alteração ora verificada é provisória e tal facto deve--se à necessidade de divulgarmos as listas concorren-tes aos órgãos sociais da nossa A. D. F. A. Por tal motivo e para que os nossos associados tenham conhecimento dessas listas tivemos que antecipar a saída deste número do ELO.

Apesar de menos páginas, sabemos perfeitamente que o conteúdo continuará a agradar-vos como já referimos, e pelos motivos apontados a supracitada redução 6 de carácter excepcional.

Queremos aproveitar a ocasião para lembrarmos aos nossos associados que devem exercer o seu direito de voto. È importante que no próximo dia 4 de Julho não fi-que um único sócio que não vote. Todos nós devemos participar activamente na vida associativa.

No passado dia 14 feste-jámos o nosso 3.º aniversário. Três anos de luta pela reintegração sócio-profissional dos Deficientes.

Deveremos colher os ensinamentos destes três anos,

(Continua na 2.a pág.)

## Eleições na ADFA

## Eleições dos orgãos sociais em 4 de Junho Eleições dos órgãos sociais regionais e locais em 18 de Junho

A Assemleia Geral Nacional de 23 de Abril decidiu mandar proceder a eleições na Associação. Assim, esta Assembleia Geral, que aprovou o regulamento eteitoral, publicado no último número do «Ejo», marcou a data da eleição dos órgãos sociais centrais para o dia 4 de Junho.

Os órgãos sociais centrais que agora vão ser eleitos serão os responsáveis a nível nacional, durante dois anos, pela orientação da Associação, de acordo com os novos estatutos, recentemente aprovados em Assembleia Geral e já publicados no Diário da República.

Este 6 o terceiro acto eleitoral para os órgãos centrais desde a fundação da Associação, sendo esta a primeira vez que aparecem duas listas concorrentes para a Direcção.

Entretanto publica-se a convocatória para a Assenbieia Geral Nacional Eleitoral de 4 de Junho, ficando, por este meio, de acordo com os estatutos da Associação, todos os sócios convocados, visto ter sido já feita a devida divulgação em todas as delegações. (Continua na pág. 6)

## NESTE NÚMERO **PODE LER:**

PÁGINA CULTURAL

PAC 3

LISTAS CANDIDATAS ÀS ELEIÇÕES

PAGS. CENTRAIS

DESPACHO INTERPRETATIVO DO D. L. 43/76

REVISÃO PROCESSUAL

PAG. 7

COMEMORAÇÕES DO 3.º ANIVERSARIO DA ADFA

PAG. 7

DERROTA DO NAZI-FASCISMO .

PAG. 8

## FILATELIA

A preciosa energia, que em Portugal tão elevado grau de escassez (por motivos vários) tem tido, é hoje um dos temas principais em discussão no nosso País.

Por tal razão, os CTT fizeram emitir uma série de cinco (5) selos com os valores faciais

de: 1\$00, 4\$00, 5\$00, 10\$00 e 15\$00, alusiva a este tema.

O seu primeiro dia de circulação teve lugar no dia 30 de Dezembro de 1976. A seguir uma reprodução da série referidas.











### EMISSÃO ALUSIVA À ENERGIA (CICLO DE RECURSOS NATURAIS)

O tema de energia, que se encontra hoje no primeiro plano das preocupações da maioria dos Países, levou os C.T.T. a lançar uma emissão de selos alusiva a este tema.

Para satisfação das necessidades energéticas do mundo actual, recorre-se, hoje em dia, predominantemente, às fontes primárias tradicionais, que são fundamentalmente os combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás natural), à energia hidráulica e, completamente, à energia nuclear.

Em Portugal, a estrutura dos consumos de energia, reportada a 1975, foi a seguinte:

Considerando que os combustíveis fósseis existem no mundo em quantidades limitadas, que o aproveitamento dos recursos hidráulicos economicamente viáveis têm um esgotamento não muito distante e que a energia nuclear apresenta aspectos contraversos, toram bastantes países levados a estudar as técnicas que conduzirão à possibilidade de aproveitamento de outras fontes energéticas: geotérmica, solar, eólica, ondas, marés, etc.

No estado actual da técnica, estas novas formas representam para a humanidade quantitativamente pouco, constituindo a alternativa nuclear, pelo menos para certos países, uma resposta, não só à escassez que se avizinha de certos combustíveis fósseis, como também aos seus preços crescentes.

O desenvolvimento da utilização das novas formas energéticas enquadra se, ainda, nas preocupações mundiais em matéria de conservação e de poupança de energia. Efectivamente, entende-se que se devem, não só combater os desperdícios de todo o sector energético, como ainda desenvolver e aproveitar as novas formas, atrás citadas, que, do ponto de vista geográfico, sejam economicamente viáveis em cada País.

Por outro lado, por razões de segurança de abastecimento de energia, os países que são fortemente dependentes do exterior em matéria energética procuram diversificar, em medida razoável, as respectivas fontes.

Em Portugal, o aproveitamento da energia geotérmica apresenta perspectivas favoráveis, designadamente nos Açores. Quanto à energia solar, admite-se também a viabilidade da sua utilização.

Texto da Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos

Assinar o «ELO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS», é uma forma de contribuir para a difusão e compreensão da problemática de um vasto sector desfavorecido da população, não de uma forma caritativa mas num espírito de solidariedade e calor humano comprovando que os deficientes não estão sós na luta pela integração numa sociedade que, à medida que se for tornando mais justa, menos os marginalizará.

Recorte e envie para Jornal «ELO» — Palácio de Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA.

## Queiram considerar-me assinante do «ELO DOS DFA»

	Nome	••••		 ٠.	٠,.	 	٠.		 	٠.						٠.		٠.	
	Morada			 		 			 	 					٠.				
	Localid	ade	٠.	 		 		٠.	 										

### PORTUGAL

ANUAL	 	 	 100300	
SEMESTRAL	 	 	 50\$00	

### ESTRANGEIRO

ANUAL			 	 	 200\$00	
SEMES"	TRA	AL.	 	 	 100500	$\Gamma$ 1

(Marque com um X o quadrado respectivo)

JUNTO ENVIO CHEQUE

VALE DE CORREIO

(Riscar o que não interessa)

### NOTA DA REDACÇÃO

(Continuação da 1.º pág.)

corrigir os erros cometidos e continuarmos em frente até ao fim da marginalização de todos os Deficientes. Sabemos que alguns erros foram cometidos. É natural. A A. D. F. A. é uma associação «sui generis». Como tal, repetimos, alguns erros foram cometidos, mas, sabemos que em contrapartida algo de positivo se fez. E, o positivo sobrepõe-se ao negativo. É inegável.

O nesso propósito é lutarmos por uma A.D.F.A. que congregue todos os D.F.A. Não estamos longe de atingirmos tal fim se todos nós participarmos na vida da A.D.F.A.

Estamos a afastar-nos da ideia inicial desta nota, mas achamos que os nossos comentários são oportunos.

Para finalizar, apelamos, uma vez mais, para que todos os camaradas não deixem de votar. Consultem as listas, estudem os respectivos programas e votem naqueles que pensem que melhor servirão os reais interesses da nossa A. D. F. A.

## QUAL É A CORRECTA?

- 1 «RAPSÓDIA HÚNGARA» é uma apreciada composição musical cujo autor foi:
  - a) Listz
  - b) Mozart
  - c) Handel
- 2 «LA PAZ» é o nome da capital de um país da América Latina:
  - a) Colômbia
  - b) Cuba
  - c) Bolívia
- 3 Fecundo escritor português, autor de numerosas obras entre as quais destacamos: «O ALFAGEME DE SANTARÉM»; «VIAGENS NA MINHA TERRA», «O ARCO DE SANT'ANA», etc.
  - a) Camilo Castelo Branco
  - b) Ramalho Ortigão
  - c) Almeida Garrett
- 4 Qual o país que é limitado; a Norte pelo Iraque; a Este pelo Golfo Pérsico; ao Sul pelo Oceano Índico e a Oeste pelo Mar Vermelho:
  - a) Etiópia
  - b) Egipto
  - c) Arábia
- 5 Apenas uma das obras enunciadas não é da autoria do genial escritor Máximo Gorki:
  - a) Alberge Nocturno
  - b) A Mãe
  - c) Os Vagabundos
- 6 Pintor, escultor, arquitecto e poeta italiano, cujas pinturas e esculturas decoram igrejas famosas. A ele se deve a cúpula de S. Pedro de Roma, os frescos da capela Sistina: Criação do Mundo e Juízo Final, etc.
  - a) Galileu
  - b) Miguel Angelo
  - c) Greco
- 7 «QUISCALO» é o nome dado a:
  - a) Um quiosque de jardim
  - b) Ave da América Central
  - c) Planta originária da Ásia
- 8 As embarcações de três mastros com proa longa e aguda designam-se por:
  - a) Polacas
  - b) Traineiras
  - c) Rebelos
- 9 «QUIOCO» é um grupo étnico de uma das ex-colónias portuguesas:
  - a) Cabo Verde
  - b) Angola
  - c) Moçambique
- 10 «OCARINA» significa:
  - a) Tornar oco
  - b) Palavra do dicionário prorvençal
  - c) Instrumento musical

## **RESPOSTAS:**

(-p); (8-a); (9-p); (1-c); (9-p); (9

## PÁGINA CULTURAL

A POESIA É A ARTE-VIVA. A SUA ASSIMILAÇÃO, ALÉM DE INSTRUTIVO, PROVOCA-NOS REACÇÕES FACILMENTE COMPREENSÍVEIS QUANDO, LIDA OU ESCUTADA ATENTAMENTE, COM O ESPÍRITO ABERTO À CRÍTICA. À OBJECTIVIDADE E PROFUNDIDADE QUE A POESIA ADQUIRE, VARIA COM O POETA. A POESIA, COMO QUALQUER OUTRA FORMA DE ARTE, TEM DUAS OPÇÕES: -- OU ESTÁ A FAVOR DO POVO, DO POVO TRABALHA-DOR E EXPLORADO; OU ESTÁ CONTRA ESTE A FAVOR DOS EXPLORADORES. PODEREMOS AINDA CONSIDERAR A POESÍA QUE NÃO DEFENDE NEM ATACA NENHUMA CLASSE, ISTO É, A POESIA ROMÂNTICA OU NÃO INTERVENCIONISTA.

HOJE A LITERATURA DEIXOU DE PODER SER INOCENTE. ELA TEM QUE SER OBJECTIVA E PÔR-SE AO SERVIÇO DA EMANCIPAÇÃO POPULAR. PARA MELHOR COMPREENSÃO DA ARTE POÉTICA E A SUA FUNÇÃO, CITAMOS MAIAKOVSKI QUE NOS AFIRMA: PRIMEIRO / É PRECISO / TRANSFORMAR A VIDA / PARA CANTÁ-LA / EM SEGUIDA.

É ESTA «TRANSFORMAÇÃO DA VIDA», DA MANEIRA DE PENSAR E AGIR QUE NÓS PRETENDEMOS LEVAR A TODOS COM A DIVULGAÇÃO DE POETAS. CONSAGRADOS OU NÃO. ATRAVÉS DESTA RUBRICA DO NOSSO «ELO».

CABE-NOS DIZER QUE É NOSSA INTENÇÃO, DIVULGARMOS SEMPRE, PELO MENOS, UM POETA NACIONAL NESTA RUBRICA.

Ó pobre mocidade que lutastes Numa guerra de interesses, desleal, Em prol do feudalismo em Portugal. Eis medalhas de sangue que [ganhastes.

A fome e a tortura que passastes Em defesa do grande capital Lancando-te inclemente para o mal. - Assim deficientes vós ficasteis

Agora que chegou a guerra ao fim Justica seja feita, sem favor Da vossa reintegração na sociedade.

Com honra e dignidade. Então sim Não mais o pão por esmola. E em

Bradai bem alto, um viva [à Liberdade

HENRIQUE RAMOS PAIS

Mais uma vez conseguimos divulgar uma página cultural totalmente feita por amadores. Bom, à excepção do nosso camarada Sá Flores que já publicou um livro totalmente dedicado à poesia.

Temos recebido colaboração de sócios e de assinantes. Neste número publicamos quadras de dois camaradas sócios de Seia. Um assinante, sr. Pais, enviou-nos um soneto.

Esperamos continuar a divulgação da poesia. Esperamos a colaboração de todos os amantes desta forma de arte para podermos prosseguir o nosso trabalho.

Se não fizemos nenhuma intervenção há mais tempo, foi para podermos ordenar os trabalhos enviados.

Mais uma vez afirmamos que é nosso objectivo a divulgação da poesia popular. Continuamos a aguardar mais trabalhos para poste-

rior publicação.

## 

Tenho motivo para ser altivo sei o que valho sou produtor tenho valor porque trabalho

11

Meu ideal é afinal um manofusto para conquistar hei-de lutar a todo o custo

111

Homens com arte por toda a parte têm privações. Mas nos casinos certos «meninos» Gastam milhões.

IV

A tua féria é uma miséria! Não đá para o pão. O teu suor não tem valor para o patrão.

Desde criança tenho esperança, robusta e forte que no provir há-de surgir para nós mais sorte

VI

Quando na terra findar a guerra com seus horrores daremos as mãos. Somos irmãos Trabalhadores

> JOAQUIM CABRAL e FILIPE NEREU

# 

Para ti companheiro Com esta dedicatória E amor verdadeiro Na esperada vitória

A grande verdade Que sempre te ensinaram Está na Liberlade Daqueles que a conquistaram Com grande vontade

Não recues jamais Nem te sintas derrotado. És homem honrado Como teus filhos, teus pais.

Talvez não imaginarão Quem tais versos leia Que não há teia, Mas sim razão.

Tu compreenderás Que lutando contra a sorte Encontras o Norte Da vida que viverás

Acreditas na verdade. Lutas com determinação Contra toda a traição Feita à Liberdade

Palmo a palmo conquistado Contra a insidia e a mentira De quem o pão nos tira E dá ordenado aldrabado

Levanta bem alto a bandeira Da verdade sem idade Só essa é a verdadeira Amada Liberdade.

VICTOR SENGO

# PELO 25 DE ABRIL

Somos muitos. Muitos Tantos Que nem sabemos quantos... Temos a carne mordida Pelo monstro da exploração Temos os membros serrados Os olhos na escuridão Temos o rosto desfeito O corpo cheio de estilhaços Não temos pernas nem braços Mas sabemos dizer: Dixemos não aos lacaios As feras do capital Dizemos não às manobras Que enlutecem Portugal Dizemos não às gavetas Não queremos abrir a mão Não queremos viver de tretas Queremos casa, queremos pão Queremos uma vida igual. À de qualquer cidadão Não damos a nossa força A quem não seja razão Toda a força que é nossa.

É para a Revolução.

Da injustiça cruel

Não queremos ser mais cobaias

Só queremos ter o que demos

Pelo vinte e cinco de Abril.

SA FLORES



## ELECTES MAI ADFA PARA OS GORPOS APRESENTAÇÃO DAS

LISTAS A

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL (LISTA A)

Presidente - ALFREDO PEREIRA MAU	Sócio n.º 17	
M. Secretário - MANUEL BARBOSA CARNEIRO	Sócio n.º 34	
2.º Secretário — HUMBERTO SERTÓRIO FONSECA RODRIGUES	Sócio n.º 15	50
DIRECÇÃO CENTRAL		
(LISTA A)		
Presidente - JORGE MANUEL GARRIDO PARDAL MAURÍCIO	Sócio n.º 20	
Vice-presidente - ANTÓNIO JOAQUIM LAVOURAS LOPES	Sócio n.º 2	
1. Secretário — MANUEL LOPES DIAS	Sócio n.º 37	79
B. Secretario - MANUEL LUFES DIAS	Sócio n.º 59	
2.º Secretário — JOÃO MATIAS DE VASCONCELOS	Sócio n.º 76	
Tesoureiro - LUDGERO DOS SANTOS SEQUEIRA	30010 11. 71	
CONSELHO FISCAL CENTRAL		
(LISTA A)		
Presidente - ALBERTINO FLORES SANTANA	Sócio n.º 5	66
Secretário — CARLOS MANUEL FARINHA RODRIGUES	Sócio n.º 28	307
Secretario - CARLOS MANDEL TARTINO GUERRA	Sócio n.º 13	371
Keldior HUGO MILLIONIO	Sócio n.º 20	
H. VOQQI MAKCELINO JOSE DA SILVA	Sácio nº 6	
DALLING CERTIFIC DE LABIA DAILING	SOCIO II D	

## PROGRAMAS DA LISTA A

2.º Vogal - IVO AUGUSTO GERALDO DE FARIA PAULINO

### PELA COESÃO E UNIDADE DOS DEFICI-ENTES NA DEFESA E DESENVOLVI-MENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADFA

1

INTRODUÇÃO

Passados três anos sobre a criação da ADFA, e de acordo com os novos estatutos, torna-se imperioso repensar o que fomos, o que somos e o que pretendemos continuar a ser, como força ac-tuante dos deficientes das For-

cas Armadas. Nesta encruzilhada de eleições, nesta encruzilhada de eleições, a palavra de ordem é a coesão e unidade que deve congregar na mesma luta todos os deficientes das Forças Armadas através das quatro zonas em que se divide o País, Ao dizermos coesão não se pretende insinuar qualquer tipo de subordinação aos órgãos centrais subordinação aos órgãos centrais, significa antes a formação de uma equipa homogénia que, na diversificação das personalidades que beaeficamente cada zona já adquiriu, tendo em conta todos os condicionalismos que para tal concorreram, oriente a Associação de acordo com os interesses dos sócios de todo o País.

Para sobrevivermos e atingirmos os nossos objectivos teremos que esquecer muito do egocentrismo que motivou a ADFA nos prisignifica antes a formação de uma

mo que motivou a ADFA nos pri-meiros momentos e encetarmos corajosamente o movimento de dentro para fora, com força ac-tuante a vários níveis, alargando a nossa luta a uma luta mais ge-ral de todos os deficientes portu-

O tempo que para trás fica serviu-nos, em alguma medida, para demarcar metas, medir forças e referenciar, sobretudo, quem pretende que a ADFA siga em frente com as suas linhas programáticas e quem são aqueles que tudo
fazem para amolecer e minar a
luta e o trabalho que se tem desenvolvido em prol da autêntica
reabilitação e reintegração sócioempressional dos definientes -profissional dos deficientes.

Temos plena consciência dos meios humanos e materiais com que podemos contar neste virar de mais uma página da vida da Associação e, por isso mesmo, apresentamo-nos à massa associativa dentro de um espírito em-preendedor, mas de cabeça fria, a fim de que não tenhamos que vir a concluir que o nosso gigante tem pés de barro.

As linhas orientadoras dos órgãos sociais centrais, a seguir referidas, assentam, necessariamente, nos estatutos da Associação,

os quais estes órgããos respeitarão e cumprirão na sua totalidade.

### ACTIVIDADES INTERNAS

Enquanto os organismos responsáveis, civis e militares, não forem capazes de dar uma resposta cabal à situação dos deficientes das Forças Armadas, a ADFA terá, necessariamente, tal como tem feito nestes três últimos apos que resolver directacomo tem feito nestes três últimos anos, que resolver directamente muitos problemas concretos
dos seus sócios, tendo, para o
efeito, que consolidar e desenvolver as estruturas já existentes na
sede e delegações, uniformizando
critérios e estabelecendo prioridades do acordo com as necessidades de acordo com as necessidades mais reais e os problemas mais prementes dos deficientes. Neste sentido exigir-se-á de todos aqueles que trabalham na Associaaqueies que trabalnam na Associação uma dedicação muito consciente, de molde a constituírem
uma equipa homogénea, independente do ponto do País em que
trabalhem, a qual será uma das
melhores garantias de que os servicos da Associação caracterizarse-ão por uma eficiência uniforme e nacional. me e nacional.

As linhas mestras da política de reabilitação e reintegração social dos deficientes não podem ser tracadas apenas pelos sócios ue constituem os Carecem, antes, de uma profunda análise e discussão, em que participe um grande número de sócios, representando tipos de si-tuações e deficiências várias. Será o congresso, previsto nos estatutos que, com representantes de todas as delegações, traçará essas linhas. Pretende-se que seja realizado um congresso ainda em

Existem, contudo, situações claras que necessitam, obviamente, de medidas imediatas. Essas serão tomadas, com responsabilidade, pelos órgãos sociais.

Se todos os deficientes das For-Armadas necessitam de um apoio constante, alguns existem, e muitos, que necessitam de uma atenção muito especial, tal como os não abrangidos por qualquer legislação, os grandes deficientes e os deficientes mentais. Saben-do-se embora, que as dificuldades de solução dos problemas destes camaradas são gigantescos,

procurar-se-á, dentro das capaci-dades dos serviços da ADFA, nos seus vários sectores, dar-lhes

Sócio n.º 6

a melhor resposta. Para a integração sócio-profis-Para a integração socio-prons-sional dos deficientes das F. A. concorrem várias acções, sendo de destacar, como desempenhando um papel preponderante no caso dos deficientes das Forças Arma-das, a valorização cultural, ava-liação e formação profissional, colocação dos deficientes no traba-lho e desporto. Será através do desenvolvimento destas acções em prol dos deficientes que estes conseguirão uma melhor preparação para ocuparem no meio social e profissional o lugar a que têm direito, sem qualquer tipo de inibi-ção. Estas actividades merecerão uma atenção muito especial, sempre em perfeita sincronização e colaboração com os órgãos sociais das zonas e delegações, com os quais se afinarão métodos e estabelecerão orientações numa perspectiva nacional.

Muitos sócios buscam na As-sociação um apoio burocrático, na resolução de processos e encami-nhamento de problemas vários, ce terá que ser prontamente dis-

pensado, com toda a eficiência, tanto através da Secretaria Central da sede como das delegacies. Também neste campo, conjunta-mente com os responsáveis das zonas e delegações, serão adopta-das as medidas adequadas para que o atendimento dos sócios e o encaminhamento dos seus proble-

mas sejam correctos.

Será feito um grande esforço para que sejam criadas condições na sede e delegações para que os sócios aí encontrem um ambiente acolhedor, sentindo-se numa ca-

sa que não é estranha. A utilização das verbas afectas à Associação, provenientes do Ministério da Defesa Nacional on de quaisquer subsídios, serão racionalmente aplicadas, de acordo com as determinações do Secretariado Nacional, com a preocupação per-manente de serem canalizadas para o essencial e útil para a As-sociação e associados em detrimento do supérfluo e menos útil.

Será uniformizado o sistema contabilístico da Associação e serão aplicados os melhores métodos de gestão e utilização de verbas, assim como se procurará uma eficiência total dos trabalhadores

deste sector.

As medidas que têm vindo a ser enumeradas só poderão ser

aplicadas com resultados positivos se se verificar uma participação activa dos sócios na vida da Assoactiva dos sócios na vida da Associação. Tentar-se-á fomentar a intensificação da vida associativa, com reuniões e participação dos sócios em tarefas concretas, grupos de trabalho, comissões de dinamização, o que permitirá, também, grandemente, manter vivo e desenvolver o espírito sindicalista e de intervenção da ADFA.

A coesão da Associação, referida no início, depende essencialmente da unidade, dinamismo e

mente da unidade, dinamismo e militância dos sócios, o melhor garante da continuidade da ADFA e do sucesso da luta dos deficiene do sucesso da luta dos deficien-tes das Forças Armadas, que te-rá que ser a luta de todos os de-ficientes e de todos os marginali-zados É para essa dedicação dos sócios à Associação que estes órgãos centrais apelam, no sentido de evitarem que se repitam situações de grande injustiça social, tal como aconteceu com os «invá-lidos da 1.º grande guerra» que, após terem conquistado os seus direitos viram esses mesmos di-reitos totalmente retirados por uma simples determinação do governo (fascista), lançando-os num

os sócios, dentro da Associa-cão, além dos direitos de que usu-fruem, têm também deveres a cumprir. Esses deveres estão exfruem, têm também deveres a cumprir. Esses deveres estão expressos nos estatutos e estes órgãos centrais velarão pelo seu gumprimento. Faz-se aqui referência ao n.º 2 do art.º 4.º dos estatutos, em que se diz que é vedado aos sócios encaminhar a Associação para qualquer partido ou religião ou ainda servir-se da mesma para iguais fins. Isto será respeitado na íntegra e será exercida uma vigilância permanente, no sentido de que não sejam transportadas para dentro da Associação as práticas e manobras partidárias. Logo que se detecte que qualquer associado tenta submeter os interesses da Associação aos de qualquer partido, serão tomadas de imediato as medidas adequadas, as quais poderão ir até à suspensão ou expulsão desse sócio. se sócio.

### ACTIVIDADES EXTERNAS PLANO MILITAR

Embora seja da responsabilidade da Nação a situação dos defi-cientes das Forças Armadas e a solução dos seus problemas, cabe muito especialmente às Forças Ar-madas, em cujas fileiras se defi-cientaram, uma grande responsacientaram, uma grande responsa-bilidade e a prestação de um apoio muito concreto. Assim, as rela-ções que se verificam entre a ADFA e as Forças Armadas te-rão que ser mantidas e desenvol-vidas, exigindo-se um empenha-mento inequívoco destas no pro-cesso de reintegração dos deficien-tes das Forças Armadas na so-ciedade. ciedade.

Pugnar-se-á no seio da CMRA (Comissão Militar de Reabilitação e Assistência) por uma maior vi-talidade deste orgão, conseguindo--se que venha a cumprir plena-mente a missão de que está incummente a missao de que esta incumbida e que se encontra claramente expressa na lei que a cria, ou seja, o desenvolvimento de um trabalho eficaz em prol da reintegração social dos Deficientes das

Forças Armadas. A ADFA não poderá confor-mar-se com a divisão dos deficientes através do Decreto-Lei 43/76. Serão levadas a efeito as formas mais adequadas da luta pelo alargamento do Decreto-Lei 43/76 a todos aqueles que se deficientaram ao serviço das Forças Arma-

Os familiares dos militares fa-lecidos, dos quais são já muitos sócios da ADFA, ainda não vi-ram, após o 25 de Abril, melho-rada a sua situação. Cabe a ADFA galar pelos interesses diligencianzelar pelos interesses, diligencian-do para que seja criada legislação própria que venha fazer justiça. Tentar-se-á, junto do Ministério da Defesa Nacional, que nova e adequada levislação caja promuladequada legislação seja promul-

gada, através da apresentação de um projecto de decreto-lei cuja

elaboração está já iniciada.
Será acompanhada de perto a integração e adaptação no seio das Forças Armadas dos deficientes que optaram pela continuação do serviço activo apoiando-os, no sentido de se realizarem plena-mente na profissão que escolhe-

### PLANO CIVIL

A luta dos deficientes das For-ças Armadas para pôr fim à mar-ginalização e abrir os caminhos da integração plena na sociedade, se se pretende que tenha êxito, não poderá ser isolado. Terá antes que ser conjunta com a luta de todos os deficientes portugue-ses. Será este um princípio que estará sempre presente na actua-ção dos órgãos centrais da Asso-

Serão intensificados os contactos e relações com outras associações de defiicentes, no sentido de uma conjugação de esforços para uma solução global da situação dos deficentes em Portugal, estabelecendo-se acordos e platafor-mas para actividades e lutas co-muns que beneficiem todos os deficientes.

A ADFA participará activamente no futuro Secretariado Nacio-nal de Reabilitação, como orga-nismo coordenador da reabilita-ção em Portugal, pugnando no seu seio pelo estabelecimento de medidas conducentes à resolução

MESADA

Presidente - ARMINDO 1.º Secretário — HENRIQUE

2.º Secretário — CARLOS MA

### PROGRAM DA ASSEM NACIONAL

Porque nos candidatámos

A nossa lista candidata-se porque somos um grupo de sócios que somos um grupo de socios or que, desde a primeira hora da la existência da ADFA, tem, firme amente, lutado para que as nossas ajustas reivindicações sejam cumpridas, para que haja uma veres dadeira vida democrática na os ADFA e para que ela não seja re juguete de interesses particulares ra ou partidários, com que os fal-es ou partidários, com que os fales sos amigos tentam iludir-nos es já o têm conseguido algumas ve-

### As nossas reivindicações

As nossas reivindicações fundamentais são as seguintes:

- Que seja publicado um 1 — Que seja publicado um le decreto em que sejam abrangidos todos os deficientes, desde que se tenham deficientado durante a restação do serviço militar e tenham mais de 15 por cento de incapacidade.

2 — Que os DEFAS sejam integrados em cursos de reabilitação profissional, em Portugal ou no estrangeiro; que nas oficinas existentes na ADFA sejam encaminhadas para essa função e

encaminhadas para essa função e não para empresa de exploração capitalista como tem acontecido até agora e que o departamento da procura e oferta do empreempregue mais gente e não co saste tanto tempo com papéis.

3 — Que os inquéritos sobre n

questões ainda não completamen- ar te esclarecidas, como o caso da ar tipografia-escola e dos ex-traba- o lhadores ADERITO e GARCES di sejam esclarecidos e levados até si às suas últimas consequências.

4 - Que as camadas mais bai-

dos dos de c lizaç dade Se Cent servi socia

SIOTT

vido: e or nado roabi 0 mad: re lis traba deste lhes é já vidas

fend com

traba

## SSIGNS GENTRAS EN A DE JUNEO LISTAS CANDIDATAS E RESPECTIVOS PROGRAMAS

dos problemas concretos de todos os deficientes, assim como criação de condições para que a marginalização deixe de ser uma reali-

Serão mantidos contactos com Centros de Reabilitação e outros serviços a esta afectos, no sentido de através deles os sócios da Associação poderem beneficiar da

preparação necessária para a sua ão no meio social e profis-sional. Serão estabelecidos e desenvolvidos contactos com organizações e organismos estrangeiros relacio-nados com deficientes e com a reabilitação destes.

Os deficientes das Forças Armadas terão que estar intimamenre ligados aos trabalhadores como trabalhadores que foram, são ou tutam por ser, buscando o apoio destes que, logicamente, nunca lhes será negado. Esta ligação, que é já uma realidade, será conti-

Serão estabelecidas e desenvolvidas relações com as forças do trabalho no sentido de estas de-fenderem e apoiarem as preten-sões dos deficientes, sensibilizan-das para as capacidades destes e a necessidade e utilidade do seu aproveitamento, abrindo assim caminho para a integração profissio-

Serão estabelecidos contactos com todos os sindicatos no sentido de que estes, nas suas relações com as entidades patronais, nomeadamente aquando na

celebração dos contractos colectivos de trabalho, defendam a ad-missão obrigatória de um número mínimo de deficientes trabalhadores nas empresas, o que consti-tuirá um ponto sólido de partida para a criação pelo Governo de legislação que proteja a integração dos deficientes no trabalho.

Serão estabelecidos contactos com sindicatos e comissões de trabalhadores, no sentido de os trabalhadores apoiarem os deficientes nas empresas, nomea-damente quanto às relações no trabalho, reconhecimento das capacidades dos deficientes e adaptação das condições de trabalho ao deficiente sempre que necessário.

Será desenvolvida uma actua-ção sistemática junto dos meios de comunicação social, rádio, televisão e jornais, utilizando-os para a sensibilização e consciencializa-ção da população dos reais pro-blemas dos deficientes, suas capa-cidades e necessidade da sua in-

tegração social. Será dedicada uma especial sera dedicada uma especial atenção ao smovimentos nacionais e internacionais que lutam contra qualquer tipo de guerra e pela PAZ, evitando assim o aparecimento de mais deficientes de

COM A DETERMINAÇÃO DOS CANDIDATOS DAS LISTAS (A) E A PARTICIPAÇÃ ACTIVA DOS SÓ-CIOS CONCRETIZAR-SE-ÃO OS OB-JECTIVOS QUE ANIMARAM A CRIAÇÃO DA A.D.F.A.

### PROGRAMA DA DIRECÇÃO CENTRAL\_LISTA

Presidente - ANTÓNIO MANUEL PEREIRA NEVES .... Sócio n.º 3098 Vice-presidente - MANUEL ALVES MARTINS ... ... Sócio n.º 1158 1.º Secretário — AMÁVEL DE JESUS FERNANDES ESTEVES ... Sócio n.º 3300 2.º Secretário - CARLOS DIAS LARANJO ... ... Sócio n.º 72 Tesoureiro - ÁLVARO MANUEL DE OLIVEIRA LUCAS ... Sócio n.º 1147

### PARA UMA ASSOCIAÇÃO AO SERVIÇO EXCLUSIVO DOS DEFICIENTES UMA DIRECÇÃO ISENTA, DINÂMICA E ACTUANTE

A candidatura da presente lis-ta visa, na observância das coma visa, na observancia das competências atribuídas à D.C. pelo artigo 33.º dos estatutos da A. D. F. A., aprovados em A.G.E. de 29 de Janeiro de 1977, alcançar os objectivos definidos nos números 1 e 2 do artigo 5.º, com respectativa integral pelo estatutariamen. peito integral pelo estatutariamente estabelecido nos números 1, 2 e 3 do artigo 4.º

O sentimento de insatisfação criado em muitos associados pela gestão das anteriores Direcções é motivação primária da presente candidatura, considerando-se os presentes estatutos da ADFA presentes estatutos da A.D.F.A. como a base necessária para a prossecução dos objectivos neles definidos, mas insuficiente desde que a gestão da D.C. se não faça através de um efectivo apoio de base, conseguido pelo cumpri-mento integral das decisões emanadas da A.G.N. e S.N.

nadas da A.G.N. e S.N.

Assim, será este o compromisso primeiro da presente lista, que
se propõe reorganizar, a nível nacional, os Serviços Administrativos da A.D.F.A. por forma a que
as diferentes Zonas e suas Delegações respondam estatutariamente, mas com eficácia e de uma
forma coordenada, às funções
que lhes estão atribuídas.

Conseguida tal coordenação e

Conseguida tal coordenação e eficácia de funcionamento poderá a futura D.C., com o património e meios financeiros disponíveis, propôr-se revitalizar a A.D.F.A. retirando-a do marasmo consenti-do pelas D.C. anteriores e transformá-la num organismo vivo capaz de dar resposta adequada aos interesses e direitos legítimos dos deficientes.

Tal objectivo terá forçosamente que ser alcançado através de uma política de austeridade financeira, tendente a reduzir os gastos supérfulos e canalizar as disponibilidades existentes para a reabilitação e reintegração sócio-profissional dos associados. Passará igualmente pelo aproveitamento e ampliação das iniciativa recções anteriores, naquilo que de positivo contenham.

Desde já e como medidas pontuais, são propósitos dos componentes da presente lista:

- Reorganização dos Serviços Administrativos

a) organização de um seminário a nível nacional, com a participação dos responsáveis pelos Serviços de Secretaria das diferentes delegações, no sentido de se uniformizarem os métodos de recepção, arquivo, correspondên-cia geral e processamento do ficheiro dos associados;

b) organização de um seminário a nível nacional, com os responsáveis pelos Serviços de Contabilidade das diferentes delegações, por forma a ser criado um critério único de processamento critério único de processamento de dados contabilísticos, de acordo com o Plano Nacional de Contabilidade. Este seminário seria coordenado pelo consultor financeiro da A.D.F.A.;

c) criação de estágios de curta duração junto dos Serviços Administrativos Centrais, para elementos das diferentes delegações, com a finalidade de melborar a sua

a finalidade de melhorar a sua preparação, visando aumentar a eficácia e rendimento dos respectivos serviços; d) criação de Grupos de Tra-

balho com carácter técnico e consultivo, de apoio à D.C.;

e) moralização dos serviços tendentes a dignificar as actividades desenvolvidas pelos trabalhadores e a pôr fim ao absentismo existente.

2 -- Reabilitação e Reintegração

a) estabelecimento de contactos com centros de reabilitação física e profissional, nacionais e estrangeiros, de forma a permitir uma permanente actualização de conhecimentos a pôr ao serviço dos associados;

dos associados;
b) desenvolvimento das oficinas-escola, com a elaboração de
programas adequados, por forma
a que os sócios assim reabilitados
possam competir no mercado de trabalho; tal tarefa e sem prejuizo da finalidade social que perse-gue, não deverá descorar o aspec-to de rentabilidade financeira, tão necessária a uma maior indepen-

dência económica da A.D.F.A;
c) revitalização dos Serviços de
Procura e Oferta de Emprego e
sensibilização de organismos públicos e privados para uma política de empregos, conducente a uma verdadeira reintegração so-cial dos deficientes;

d) utilização dos meios de comunicação social a fim de sensibilizar a opinião pública para a problemática dos deficientes; neste aspecto serão efectuadas dili-gências no sentido de conseguir a criação de um programa regular da AD.F.A. num dos órgãos de maior penetração social, rádio ou televisão;

e) reestruturação do jornal «ELO», por forma a respeitar o estabelecido no número 2 do artigo 4.º dos estatutos da A.D.F.A.

3 — Mobilização dos Sócios para a Vida Associativa

a) apoio e ampliação das actividades de ordem educacional já

existentes e sua expansão às delegações onde tal se justifique;
b) realização de colóquios, convívios e actividades recreati-

vas que permitam, a par de um aumento da participação associativa, promover culturalmente os associados; c) desenvolvimento da Biblio-

teca existente e criação de outras, por forma a despertar nos sócios o gosto pela leitura e pôr à sua disposição obras de carácter técnico-didáctico que possam ser necessárias à sua valorização cultural e profissional;

d) criação de uma Fonoteca e estreitamento de contactos com as Fonotecas oficiais existentes, por forma a proporcionar aos associados cegos a consulta de obras literárias:

e) estabelecimento de contactos com entidades oficiais, por forma a conseguir condições es-peciais para a utilização por par-te dos associados, de estâncias termais e balneares;

f) averiguação das possibilida-des de criação de uma colónia de férias da A.D.F.A.;

g) desenvolvimento das activi-dades desportivas subordinadas a uma política nacional de desporto para deficientes, recorrendo à colaboração estreita de organismos afins, nacionais ou estrangei-

4 — Defesa dos Interesses e Di-reitos Legítimos dos Associados

a) estabelecimento de contactos estreitos e constantes com entidades superiores militares e civis, por forma a serem revistos aspectos pontuais da legislação existente, bem assim como a sua permanente actualização, acompa-nhando a natural evolução da problemática dos deficientes;

b) pressionar as entidades oficiais para uma rápida e justa resolução dos problemas pendentes, dizendo respeito aos deficientes.

COM O APOIO DOS ASSO-CIADOS E EM ESTRITA OBE-DIÊNCIA AOS PRECEITOS ES-TATUTARIAMENTE DEFINI-DIÊNCIA AOS PRECEITOS ESTATUTARIAMENTE DEFINIDOS, PROPÕEM-SE OS CANDIDATOS DA PRESENTE LISTA,
REABILITAR A A.D.F.A. JUNTO DOS SÓCIOS E DA OPINIÃO PÚBLICA, CONQUISTANDO O DIREITO DE SE
BATEREM PELOS INTERESSES
LEGÍTIMOS DOS DEFICIENTES, NA REALIZAÇÃO CONCRETA DOS OBJECTIVOS PARA OUE ESTA ASSOCIAÇÃO RA QUE ESTA ASSOCIAÇÃO FOI CRIADA.

### LISTAS B

DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL (LISTA B)

MATOS ROQUE Sócio n.º 272 IE RAIMUNDO DA SILVA ... ... Sócio n.º 552 MANUEL FANADO ... ... ... Sócio n.º 276

### A DA MESA IBLEIA GERAL -LISTA B

sas, como sejam os soldados e os furriéis, passem a ter mais responsabilidades na gestão da ADFA e se acabe com o mito ADFA e se acabe com o mito das «inteligências» e dos «iluminados», em que os oficiais 
cupam mais de 80 por cento das 
responsabilidades da ADFA. Do 
posso ponto de vista, a ADFA 
precisa é de gente que viva os 
responsabilidades de deficiente 
precisa e de gente que viva os 
precisa e de gente que grandes problemas dos deficientes! Não quer isto dizer que se pontapé, mas sim que as responsabilidades devem estar mais distribuídas, para que haja mais re-presentatividade.

5 — Que a vida associativa - Que a vida associativa

aberta 6 com reuniões periódicas onde, mesmo sem carácter deliberativo, os órgãos directivos devem auscultar e informar os sócios das tuas actividades.

A vida cultural e recreativa ceve ser fomentada e desenvolvida, principalmente aos fins de semana, em que os familiares dos tócios se poderão integrar.

### A luta pela unidade e pela democracia no seio da ADFA

necessidade de luta pela unidade, parte da divisão existente entre os DEFAS. Não haveria necessidade de falar tanto em idade se as divisões não fossem tão claras e sentidas. E, é claro, que não é com gritos de vunidade» que se iludirá a ques-tão da divisão e se construirá a unidade, nem com gritos de divisionismo que se evitará a divicão. Mas também seria inútil falarmos da necessidade de construir a unidade se não estivessemos convencidos de que, além de necessária, a unidade dos DEFAS pode vir a ser uma realidade, mas tem de ser uma unidade baseada nos princípios e no respeito pe-las opiniões divergentes! Uma unidade assente na luta pelas nossas reivindicações ao Gover-no e na luta contra os oportunistas que existam no nosso seio aqueles que em palavras parecem sei os nossos maiores amigos mas nos actos são como cobras peço-

A condição da unidade possível e desejável, é que se estabeleça, que exista e que se garan-ta a mais ampla democracia no seio dos DEFAS, como estipu-

lam os estatutos. É necessário que a todos seja dada a possibilidade de expres-sarem os seus pontos de vista democraticamente, de os defenderem, de os poderem ver honestamente atacados ou apoiados, o que, de uma maneira geral, não tem acontecido, sebretudo com o posso jornal, no qual, ainda no n. 46 se pode ver, bem expressa, uma linha nitidamente parti-

A nossa posição face aos partidos políticos

Estamos fartos de meias pa-lavras e de ser iludidos com uma linguagem de rodeios. Consideramos necessário deixar bem clara a nossa posição face partidos políticos, um dos problemas que os sócios, fartos de hi-pocrisia e dos capartidários», deseja ver tratado, com certeza.

A ADFA não pode ser propriedade de um qualquer partido po-

lítico, porque é uma associação de massas, aberta a todos os DEFAS, independentemente do seu partido. E sabemos que os sócios não têm um mas vários partidos.

Nós não defendemos esta ou aquela posição por ela ser deste ou daquele partido, mas sim por ser justa e correcta.

Aos deficientes não assusta sa-

ber que alguém defende as ideias e posições deste ou daquele partido, conquanto não no-las quei-ra impingir, com gritaria ou à força, mas aceite discuti-las, ho-

nesta, aberta e democraticamen-te. O que divide os deficientes não são os partidos, mas as teo-rias erradas e a falta de possi-bilidades de se exprimirem e discutirem democraticamente.

E por isso que nos lutaremos, (Continua na pág, seguinto)

(Continuação da pág. 1)

## THEIRS IN A PROPERTY OF A STATE O

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 26.º dos Estatutos da ADFA em vigor e das disposições do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os associados no pleno gozo dos seus direitos para a Assembleia Geral Nacional Eleitoral, a realizar em Assembleias Gerals de zona simultâneas, no dia 4 de Junho de 1977. pelas 14 horas, com vista à efeição dos órgãos sociais centrais.

### NOTA IMPORTANTE

Cada associado, munido do seu cartão de sócio, deverá dirigir-se à delegação da ADFA a que pertence, onde poderá exercer o seu direito de voto, das 14 às 18 horas.

### LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS MESAS DE VOTO

- Sede da Associação em Lisboa - Palácio da Independência - Largo de S. Domingos.

Delegação de Vila Nova de Famalicão — Ru a Adriano Pinto Bastos, 96-98, r/c.
 Delegação de Bragança — Rua 1.º de Dezembro, n.º 8.
 Delegação de Viseu — Rua Miguel Bombarda, n.º 66.

Delegação de

Coimbra — Rua da Sofia (Edificio do DRM). Castelo Branco — Rua Dr. Ruivo Godinho, n.º 2 (antigo Tribunal). - Delegação de

- Delegação de Delegação de Setúbal — Praça do Bocage (antiga Arca Doce).
 Delegação de Peniche — Rua António da Conceição Bento, n.º 5.
 Delegação de Angra do Heroísmo — Rua Rainha D. Amélia, n.º 53. - Delegação de

Delegação de Évora — Rua de Mamede (Edifício do DRM).

O Presidente da MAGN

(Joaquim Mano Póvoas)

## A COLUNA DO ZANGÃO

macho. Nome vulgar de uma espécie de vespa; a picada do zangão é muito dolorosa.

Dic. Prático Ilustrado

Viver em Democracia era uma ambição que atingia a generalidade dos Portugueses. Durante os 48 anos de obscurantismo, mutas foram as vozes que se levantavam contra a expliração sob todas as formas e denunciarem a corrupção existente. Contra isto, apenas os inimigos

da Liberdade se opõem.

Mas o zangão sabe quem eles são. Sabe isto e muito mais. De vez em quando, lá se põe o zangão a matutar, abanando as asas, afiando

Por este meio se torna público o agradecimento da Direcção em exercício, a todos quantos colaboraram nas realizações do 3.º aniversário da A.D.F.A.

Um agradecimento especial ao nosso camarada DANIEL RODRIGUES ALVES, pelo carinho e generosa contribuição aos festejos em reRedacção.

Achámo-lo com um ar muito abatido, com cara de vencido pela vida. Nós sabemos muito bem as longas noites de vigilia do nosso amigo zangão, e estavamos em que o seu ar de desânimo fosse por tal. Mas

«Sabem - disse-nos p zangão à laia de cumprimento - o motivo desta minha tristeza?»

Como respondessemos na negativa, o nosso amigo zangão, aflando o seu terrão continuou: «Tenho estado a pensar, a não encontro expli-cação para um certo número de coleas que vou observando». E ante a nossa ânsia de ouvirmos

o que nos tinha para contar, pediu-nos que ligassemos o gravador. Assim dizemos, e registámos as suas palavras que aqui reproduzimos:

"Já há algum tempo que o Go-verno, creio que um dos Governos Provisórios, emitiu directrizes muito concretas acerca da exibição de filmes pornográficos. Ora, ande i voando por aqui, poisando por aco-tá, e, das duas uma: ou o decreto foi letra morta ou os responsáveis fizeram ouvidos de mercador. Não está bem, tanta pornografia. É preciso um pouco mais de moderação, que raio. Há tanta coisa que ver e sempre a meterem-nos à frente dos olhos, filmes sem nexo nenhum,

ferrão e... ei-lo que chega à nossa com um argumento sem classificação.

- Sabe - interrompemos nós -Parece que há muitas pessoas que

preferem esse género de filmes... «É claro. É claro — respondeunos -- mas o tal decreto que falei dizia que tais filmes deveriam ser exibidos em locais previamente deslinados. Vocês dizem-me que há gente que prefere tais filmes. Infe-lizmente ainda há pessoas que preterem este género de filmes, a outros onde se abordam assuntos sé-rios. Filmes de intervenção que pro-vocam reacções humanas nos espectadores. Mas enfim...»

«Mas não é só isto». Perante a nossa estupefacção tentámos sober e mais iria dizer o zangão. «Ultimamente um matutino lisboe-

publica anúncios deveras, como

direi... esquisitos».

«Moça que procura outra moça para convívio, casal que procura outro casal desinibido, mulher que procura homem viril, etc. etc., etc. Um sem número de anúncios que sinceramente não acho bem.»

Tentámos ripostar, mas o nosso amigo zangão não nos deixou: «Não amigos — começou ele — Não me podem demover. Isso não é Liberdade não é nada. Vocês sabem que normalmente digo as coisas com uma certa ironia (vejam a última «coluna do zangão» — ELO n.º 6), mas desta vez o assunto é sério. Há que pensar em Democracia e Liberdade. Há que pensar nos reais problemas do nosso Povo.

«Por hoje não digo mais nada porque isto me deixa bastante triste. Mas qualquer dia passo por ca mais bem documentado e então falaremos mais à vontade»

Foi tudo quanto nos disse o Zangão. Esperemos que volte depressa pois ele é um bom amigo.

O ZANGÃO



## VIDA ASSOCIATIVA

MAIS UM DESPACHO INTERPRETATIVO DO DECRETO-LEI 43/76

Um despacho conjunto dos Ministerios da Defesa Nacional e das Finanças clarifica os critérios que têm vindo a ser apli-cados para o cálculo das pensões dos militares incorporados pelos ex-territórios ultramarinos.

Eis o teor do referido despacho publicado no «Diário da Repúblicas, de 10 de Maio.

### Ministérios da Defesa Nacional e das Financas

Despacho Normativo n.º 109/77

Considerando que quanto à remuneração base e fórmula sobre a qual as pensões de invalidez a militares são calculadas se verifica existir uma disparidade de critérios entre os militares incorporados por Portugal continental, aos quais se aplica desde 1 de Janeiro de 1973 (in-clusive) o regime constante do Estatuto da Aposentação (Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro), e os militares incorporados pelos ex-territórios ul-tramarinos, aos quais se aplica o regime estabelecido no Decre-to-Lei n.º 48 273, de 12 de Março de 1968:

Considerando que resulta de tal disparidade serem as pensões destes de montante inferior às daqueles;

Considerando que o Decreto
-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, rique Medina Carreira.

quer no seu espírito, quer na sua letra, pretendeu regular de igual modo a situação dos militares que nos seus termos se deficientaram, independentemente do território pelo qual foram incorporados e/ou do local da sua residência:

Considerando que, no caso especifico dos cidadãos portugueses considerados deficientes das forças armadas (DFA), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, este diploma revoga o Decreto-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, com excepção dos seus artigos 1.º e 7.º;

Considerando que os encargos com as pensões de invalidez e reforma extraordinária, que eram suportados pelos orçamentos das ex-provincias ultramarinas, passaram a sê-lo pelo Orcamento Geral do Estado Português:

Determina-se:

Que a liquidação das pensões de invalidez e reforma extraordinária dos cidadãos considerados DFA, ao abrigo do Decreto--Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, que foram incorporados pelos ex-territórios ultramarinos e/ou neles tivessem tido, tenham ou venham a ter residência seja processada em igualdade de condições com os DFA incorporados em Portugal.

Ministérios da Defesa Nacio-nal e das Finanças, 4 de Março de 1977. — O Ministro da Defesa Nacional. Mário Firmino Miguel. O Ministro das Finanças, Hen-

## Revisão Processual Recurso para o Supremo Tribunal Administrativo

recentemente estabelecer um apoio especial aos deficientes das F. A., sócios da Associação cujo requerimento da revisão processual foi indeferido, tendo, para o efeito, emitido a seguinte circular.

### CIRCULAR

camaradas deficientes, que ou por deficiente organização processual. ou por carência de elementos comprovativos, ou ainda por qualificação que julguem ter sido in-justa, na revisão dos seus processos por acidente cuja decisão tenha sido recente, se sentirão na necessidade de recorrer das deci-sões para o Supremo Tribunal Administrativo.

Estes recursos são onerados, por custas, deslocações, honorá-rios, etc. e nem todos os pretendentes a tal acção estarão em condições de satisfazer tais ónus.

Assim e no intuito de, na medida do possível, auxiliar os candidatos a recorrentes, propõe-se a Associação conceder um em-préstimo, correspondente a cada caso, a fim de custear as despesas da acção.

Estes empréstimos terão de ser reembolsados, logo que o recorrente termine e ganhe a causa. Na hipótese de ter perdido a acção, poderá reembolsar a ADFA, a lon-

A Direcção da ADFA decidiu go prazo, o qual será previamente acordado.

Nos casos que venham a surgir,

ADFA reserva-se o direito de analizar cada caso, através duma comissão «ad hoc», nomeada polimerção, a fim de evitar recursição dispendiosos, que à partida não têm viabilidade de serem resolv: dos favoravelmente. Nestes casos o pretendente poderá, se assim o A ADFA reconhece que alguns entender, manter a decisão de recorrer, mas não poderá, neste ca so, usufruir da concessão de qualquer empréstimo.

Todos os recursos deverão ser enviados ao Contencioso da ADFA, quer directamente, quer através das Delegações, para que aquele Órgão da Associação lhes

de o devido destino. Os pedidos deverão ser instruídos com todos os elementos indispensáveis para a localização dos processos e conterem, em princípio, a versão do recorrente. isto é, como pensa ou sabe, como ocorreu o seu acidente, informan-do também se a decisão foi considerada como «adquirida em serviço», ou se não foi nem em serviço, e a data do conhecimento da decisão.

Chama-se especial atenção que há apenas 30 dias para recorrer, anós o conhecimento oficial do indeferimento.

Lisboa, 28 de Abril de 1977.

A DIRECÇÃO

PROGRAMA ASSEMBLEA NACIONAL

é isso que defendemos porque é isso apenas isso que poderá conduzir à resolução das contradi-

ções entre nós e dos desentendimentos que a burguesia lançou e lança entre os trabalhadores: é este, na nossa maneira de ver, o único caminho de unidade que deficientes precisam para travar

inimigos. Conclusão

Para concluir queremos chamar a atenção dos sócios para a importância da Mesa da Assem-bleia Geral Nacional e como o

M. A. G. N.

nosso programa se insere dentro das actividades que competem à

ema luta vitoriosa contra os seus

1.º — A M. A. G. N. é quem convoca e dirige os trabalhos da Assembleia Geral, assim como, no intervalo das mesmas, deve vigiar pelo cumprimento das suas deliberações. Ora, tem sido comum, durante os três anos de vida da

quilo que se decide nas assembleias. Não iremos dizer que a culpa é toda das mesas que têm existido, mas cabe-lhe uma boa dose das responsabilidades. Por outro lado, quanto ao funcionamento das assembleias, o que de uma maneira geral tem havido é

um pandemónio incrível e um ataque aos conceitos mínimos do que se possa considerar uma as-sembleia democrática, resultando, por esse motivo, uma fuga de sócios às assembleias, onde não encontram um ambiente de traba-lhe honesto e democrático.

2.9 - A M. A. G. N. participa no Secretariado Nacional, órzão máximo, imediatamente a seguir à assembleia geral. Aí, tereoportunidade, juntamente com os outros camaradas, de delender aquilo que apresentamos neste programa.

Uma actuação baseada na LU-TA e na UNIDADE para alcan-

### VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA



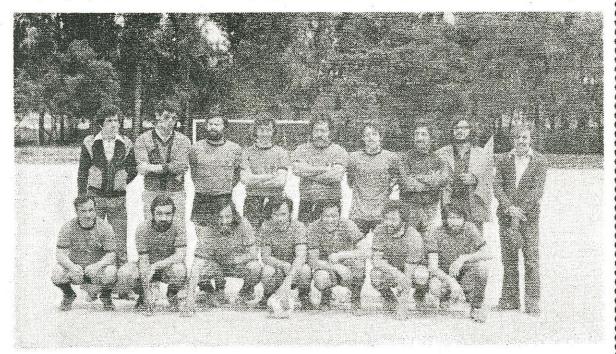
### VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA

## ADFA 3.º Aniversário da ADFA 14 de Maio 1974 — 14 de Maio 1977

As comemorações do 3.º Aniversário da ADFA, 14 de Malo, tiveram lugar essencialmente na sede da

Associação em Lisboa e na Zona Norte no Porto. Em Lisboa foi promovido, dia 14 às 10 horas, um acto de solidariedade humana — doação de sangue. Tal como no ano passado, as portas do Palácio da Independência abriram-se para as pessoas darem sangue. Esta jornada de doação de sangue teve a colaboração e apoio da Associação de Dadores de Sangue de

Embora esta organização tivesse felto a devida divulgação do facto, o que é certo é que foram multo poucas as pessoas que acorreram ao Palácio da Independência, oferecendo o seu sangue para salvar vidas em perigo. De qualquer modo, os deficientes das Forças Armadas, por experiência própria do valor e necessidade da disponibilidade de sangue para doentes e acidentados, cumpriu este dever de solidariedade humana, o que poderá vir a tornar-se numa tradição na data do aniversário da ADFA.



Equipa de futebol da A. D. F. A.

No dia 13 de Maio, já no âmbito das comemo rações do 3.º Aniversário da ADFA, realizou-se, no Pavilhão do Instituto Superior de Educação Fisica um jogo de basquetebol entre uma equipa da ADFA e uma equipa da Philips. A ADFA ganhou por 43-34.

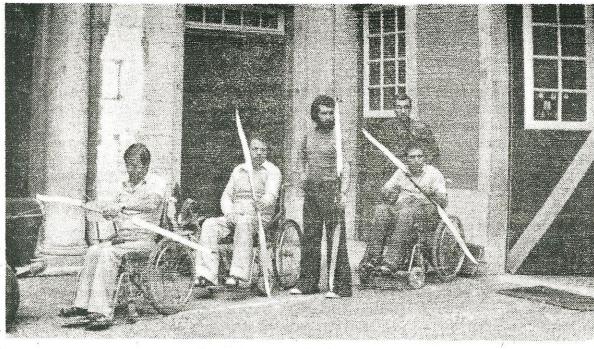
No dia 14, às 9.30 h., iniciou-se uma prova de tiro ao arco (4 séries de 18 flechas a 15 metros). Nesta prova participaram essencialmente os competidores que no inicio de Junho, como já noticiado neste jornal, se deslocarão à Holanda, representando Portugal num tornelo internacional.

is 11 horas, do dia 14, realizou-se um jogo de futebol, no Estádio Nacional, entre a equipa do ADFA e os Monumentais de Sintra, que terminou com a vitória destes por 5-0.

As 14 horas houve aimoço na Associação, no qual, além dos participantes nas provas já referidas

estiveram mais algumas dezenas de associados.

Da parte da tarde, a partir das 15 horas, houve, na sala de jogos da Associação, jogos de Ténis de Mesa, Bilhar Livre, Damas, Xadrez e Dominó.



Durante a prova de tiro ao arco

À noite, às 21 horas, foi o jantar de confratternização, com a presença de mais de 120 pessoas, entre sócios e familiares. Durante o jantar, que constou de um saboroso ensopado de cabrito, foram distribuidos

prémios a participantes das provas desportivas,

Depois do jantar, no salão nobre da Associação, teve lugar um especiáculo de variedades, com a actuação de palhaços, do Grupo Cultural da Anadia,com canções e música popular, um grupo espanhol e ainda com a presença de Vitorino e José Afonso. José Afonso, entre outras canções bem conhecidas, cantou os vampiros (cuja letra diz muito aos deficientes das Forças Armadas) e culminou com a bem conhecida de todos os porlugueses «Grândola Vila Morena» cantada em coro e de pé pelos associados e familiares presentes,

### NO PORTO

As comemorações levadas a efeito na Zona Norte consistiram essencialmente num encontro desportivo e num almoço de confraternização. Assim, realizou-se um encontro de futebol de salão em Ríba de Ave, em que participaram sócios da delegação do Porto e de Vila Nova de Famalicão e uma equipa de

civis. O almoço de confraternização teve lugar na serra da Penha em Guimarães.
Entretanto os trabalhadores da Associação d Zona Norte expressaram, através de telegrama enviado a Lisboa, firmeza na luta pelos ideais associativos, solidarizando-se com os restantes camaradas da ADFA e apelando para a unidade e consciência na passagem do 3.º aniversário.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA REVISÃO PROCESSUAL POR MAIS 90 DIAS

## TERMINA JA NO DIA 22 DE JUNHO O PRAZO DA REVISÃO PROCESSUAL

O «Diário da República» de 12 de Abril publicou uma Portaria do Ministério da Defesa Nacional que prorroga o prazo da revisão processual para os deficientes que ainda a não requereram e que possam reunir condições para serem abrangidos pelo decreto-lei 43/76. É já a segunda portaria publicada pelo Ministério da Defesa Nacional a prorrogar o prazo da revisão processual, tendo sido a primeira a portaria 603/76 que estabelecia o limite do prazo até 24 de Março.

A Portaria 197/77, de 12 de Abril, que a seguir se transcreve, vem agora dar a oportunidade a muitos deficientes, que não têm conhecimento da legislação promulgada que defende os seus direitos, para requererem a justiça que lhes é devida e que na altura do acidente ou doença viram os seus autos mal orientados e as conclusões erradamente determinadas.

Todos os deficientes, pois, que não estão abrangidos pelo decreto-lei 43/76 ou, no termo usual, «em campanha», que possam reunir o mínimo de condições para serem abrangidos por este diploma e que ainda não requereram a revisão do seu processo devem fazê-lo até 22 de Junho próximo.

Os deficientes podem dirigir-se à sede da ADFA ou qualquer delegação, que estão aptas a apoiá-los na elaboração dos requerimentos.

Todos os sócios da Associação que conheçam camaradas que reunam condições para requererem a revisão processual deverão encaminhá-los para a ADFA.

Transcrevemos a seguir a Portaria do Ministério da Defesa.

### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL Portaria n.º 197/77 de 12 de Abril

Considerando que, pelo disposto no n.º 3 da Portaria n.º 162/76, de 24 de Março, foi fixado o prazo de cento e oitenta dias para os deficientes requererem a revisão do respectivo processo, tendo em vista a qualificação de deficientes das forças armadas nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro;

Considerando que, apesar de o prazo acima referido ter sido prorrogado até ao dia 24 de Março de 1977, nos termos da Portaria n.º 603/76, de 14 de Outubro, tem havido dificuldade em levar aquela legislação ao conhecimento de todos os deficientes, que residem nos mais afastados regantos de Portugal, muito especialmente nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, devido às deficiências existentes quanto a meios de comunicação:

Manda o Governo da Repúbliga Portuguesa, pelo

Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1. O prazo previsto nas Portarias n.ºs 162/76 e 603/76 para os deficientes requererem a revisão do respectivo processo, a fim de serem considerados deficientes das forças armadas nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76, é prorrogado por mais noventa dias, até ao dia 22 de Junho de 1977, inclusive.

2. Ápós o termo do prazo fixado no número anterior, e durante um ano, poderão, a título excepcional, ser revistos os processos dos deficientes que por razões justificadas não puderam, dentro do prazo e stabelecido.

requerer a revisão do processo.

3. Esta portaria produz efeitos desde 25 de Março

Ministério da Defesa Nacional, 23 de Março de 1977. O Ministro da Defesa Nacional, Mário Firmino Miguel.

## AOS SOCIOS

SABEMOS QUE ALGUNS SÓCIOS DA ASSO-CIAÇÃO NÃO RECEBEM O JORNAL «ELO», AS-SIM COMO A CORRESPONDENCIA QUE LHES É ENDEREÇADA PELA ADFA. TAL MOTIVO DE-VE-SE, EM REGRA, AO FACTO DE OS ASSO-CIADOS TEREM MUDADO DE RESIDÊNCIA E NÃO TEREM INFORMADO A ASSOCIAÇÃO.

NO SENTIDO DE OS SÓCIOS, NO CASO DE MUDANÇA DE RESIDÊNCIA, NÃO PERDEREM O CONTACTO COM A ADFA, DEVEM COMUNI-CAR À DELEGAÇÃO A QUE PERTENCEM OU À SEDE DA ASSOCIAÇÃO A NOVA MORADA.

## 9 DE IMAIO DE 1945 FIM DO TERROR NAZI-FASCISTA

Embora a história aponte o dia nove de Maio de 1945 como da derrota nazi-fascista, o certo é que, ainda nos nossos dias, países há em que se luta activamente contra governos de inspiração fascista.

O maior terror que o mundo conheceu foi derrrotado há 32 anos. Contudo os seus malefícios continuam.

Aqui ou acolá, vão aparecendo uns pequenos «Hitlers». Sempre há quem queira subjugar os seus semelhantes.

As barbaridades cometidas pela camarilha de loucos criminosos que governaram a Alemanha mais de uma década não cabem nestas colunas. Os campos de concentração, as torturas, os massacres, todos os crimes que foram tantos e com tanta crueldade que a humanidade jamais os poderá perdoar.

Os «hitlers» os «goeringues» e outros assassinos jamais poderão ser esquecidos pelos amantes da Liberdade.

Os fornos crematórios onde milhares de pessoas foram reduzidas a cinzas, pelo simples facto de não agradarem aos criminosos governantes, continuam bem vivos na memória de quantos desejam um mundo livre e pacífico.

Milhões de vidas foi o preço da loucura colectiva. Ainda hoje não está suficientemente esclarecido o facto que levou milhares de pessoas a seguirem meia-dúzia de loucos. Os assassinatos em série em nome de um suposto apuramento de raças foi um dos alibis apresentados, pelos nazis aquando do famoso julgamento de Nuremberg.

Será bom que as pessoas não esqueçam essa terrível praga que pairou sobre o mundo. Ainda, hoje, apesar dalguns falseamentos tendentes a «amaciar a questão», está bem vivo o terrível holocausto em que a Eurropa se viu mergulhada.

Quando olhamos para trás e vimos os terríveis malefícios dessa criminosa guerra e observamos a corrida aos armamentos, não podemos ficar indiferentes ao perigo que representará uma guerra com as proporções da de 39-45.

Será que os amantes da guerra serão mais numerosos que os da paz?

Não aceditamos em tal.

A guerra ainda está bem presente em nós portugueses que vimos os nossos camaradas morrerem ou ficarem mutilados.

Tanta gente que morre sem nunca ter tido uma habitação digna e uma refeição capaz. Será justo os governos gastarem somas astronómicas em material bélico enquanto diariamente morrrem pessoas de fome?

Será justo dedicar-se mais dinheiro ao armamento que à saúde?

Será justo morrerem pessoas com falta de cuidados médicos, por dificuldades económicas, quando os respectivos governos gastam toneladas de dinheiro em artifícrios de morte?

Há 32 anos acabou a segunda guerra mundial.

Hoje milhares de milhões de pessoas



não têm acesso à cultura, falta-lhes o alimento, morrem de inúmeras doenças.

Hoje os governos gastam rios de dinheiro em material, cada vez mais sofisticado, para matar.

Muitas são as ilações a tirar dessas terrríveis carnificinas que a humanidade tem conhecido.

Os pacibistas vêem-se impotentes conta o destino que os povos têm. As ameaças de guerra são constantes.

Os povos desejam a paz, a concórdia, o fim das hostilidades. Se os governos não respeitarem estas vontades deverão ser derrubados e substituídos por outros que se preocupem com os sofrimentos dos homens.

Há 32 anos acabou o terror nazi-fascista que dominou a Europa. A sua terrrírvel polícia-gestapo-instigadora de um sem-número de crimes foi derrrotada. Apesar disso muitas são as polícias políticas no mundo que colhendo esses bárbaros procedimentos os aperfeiçoaram e actuam como os «ésse-ésses».

Por todo o mundo se assiste a conflitos armados. Sempre que tal aconteça vemos certos países tomarem posições pacifistas, quando, mais tarde é divulgado que apenas se trata de uma posição hipócrita, pois muitas são as vezes que eles próprios são os instigadores de tais conflitos.

Quere-se um mundo culto, saudável, alegre, carinhoso. Estamos fartos de guerras absurdas. É tempo de vivermos em paz connosco e com as nossas consciências.

Temos força suficiente para repudiarmos as guerras e exigirmos a paz.

Para quê tanto armamento? Fazem mais talta medicamentos que balas. Necessitamos mais de livros que de metralhadoras. Necessitamos muito mais de amor que de ódios. Necessitamos mais de casas que de canhões. Devemos dar prioridade aos jardins. São mais úteis os alimentos que os bombardeiros. Maior é a utilidade das ceifeiras que a dos carros de assalto.

Enfim, poderíamos assinalar milhares de necessidades que são preteridas em favor de bens destrutivos.

Será necessário não esquecermos nunca que há 32 anos a Europa estava a ferro e fogo mercê de meia dúzia de loucos criminosos. Será necessário lembrarmo-nos quais são as nossas reais necessidades. E, sobretudo que a 2.º Guerra Mundial não aconteceu por acaso.